



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 002/2018**, de autoria do Poder Executivo, que “ altera a Lei Municipal nº 4.552, de 20 de dezembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR administrado pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências ”, foi APROVADO na Sessão Ordinária do dia 04/09/2018, por maioria simples dos votos, com treze (13) votos favoráveis e zero (0) voto contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/Pa, 04 de setembro de 2018.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

